



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

ATA 01/2026

Reunião de Junta de Freguesia de Rio de Moinhos

12 DE JANEIRO - Mandato 2025/2029

Reunião Ordinária

Nos termos do número 1, do Artigo 20º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, reuniu aos doze dias do mês de janeiro de 2026, pelas 18h00, no edifício da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, Município de Borba, o respetivo órgão autárquico, sob a presidência de Manuel Lino Pisco Anjinho, estando presentes a Tesoureira Catarina Rato Grou e o Secretário Bruno Miguel Carapinha Barreiras -----

Abertura. -----

Verificando a existência de quórum o Presidente da Junta de Freguesia deu como aberta a reunião, passando-se à apreciação do assunto constante da ordem de trabalhos. -----

Ponto 1 – Período para Intervenção do Público-----

Ponto 2 – Período antes da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos**-----

Ponto 3 - Período da Ordem do Dia. -----

- **Ponto 3.1.** – Análise conducente à aprovação da Ata nº02 da Reunião ordinária de 15 de dezembro de 2025. -----
- **Ponto 3.2.** – Alteração do horário de funcionamento do Cemitério no Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, conforme o artigo 5º, nº1., alínea a) e nº2. -----
- **Ponto 3.3.** – Proposta de alteração à tabela de Taxas e Licenças do anexo III, do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Rio de Moinhos, no termo do artigo 13º, para que possa ser alterado os valores atuais do aluguer da Casa do Povo, e criar valores para aluguer de mesas e cadeiras, e artigo 16º, nº1, alínea xx), da Lei



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

75º/2013 de 12 de setembro. -----

- **Ponto 3.4.** – Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia - Propostas da 237 até 303. -----
- **Ponto 3.5.** – Proposta de Orçamento para execução de Casa de Banho para deficientes no edifício da Casa do Povo. -----

Ponto 1 – Período de Intervenção do Público. -----

Não compareceu público a esta reunião. -----

Ponto 2 – Período antes da ordem do dia. -----

- **Ponto 2.1 – Informações, Expediente e outros assuntos.** -----
- O Senhor Presidente da Junta deu conhecimento da situação financeira da Junta de Freguesia, que em operações orçamentais apresenta um saldo de **44.261,91 €** (quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um euros e noventa um centímo). -----
- Nos termos do regime jurídico das autarquias locais, designadamente da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente informa as atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia de Rio de Moinhos no período de 16 de dezembro a 11 de janeiro:-----

Limpeza Urbana, Espaços Verdes e Equipamentos tais como: limpeza das ruas, sarjetas e valetas da Freguesia ;Manutenção dos diversos espaços verdes; montagem de sinalização vertical em diversos locais; poda de árvores; montagem de meias-portas novas, outra recuperada e torneiras nas casas de banho públicas; pintura dos ferros no calçada; trabalhos de preparação para a montagem da pérgola no parque infantil do Barro Branco; -----

Manutenção e Reparação de Arruamentos tais como: tapar buracos nas ruas com massa asfáltica e Reparação de buracos em calçada, a pedido de fregueses. -----

Cultura, Educação, Desporto, Associativismo e Ação Social tais como: almoço do Natal Sénior “Memórias à Mesa” ; apoio à iniciativa de Natal do Grupo Flash Dance; apoio à Associação Moinhos da Serra D’Ossa para o cante das Janeiras pelas ruas



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

da Freguesia ; apoio à EB-1 de Rio de Moinhos para Assistirem ao espetáculo Quebra-Nozes e o Reino do Gelo; apoio às Atividades das diversas Instituições sem fins lucrativos da Freguesia, no âmbito dos protocolos existentes com a Freguesia; troca de Instalações da Associação de Caçadores e Pescadores de Rio de Moinhos e da Associação Moinhos D'Ossa; limpeza do algeroz dos balneários do campo de futebol; substituição de acessórios nos sanitários dos balneários do campo de futebol de Rio de Moinhos ; inicio de montagem de louças e outros acessórios nos balneários do ringue desportivo da Nora; reuniões com as diversas Associações da Freguesia, com vista a apresentação dos respetivos planos de atividades, tendo como objetivo a celebração dos protocolos; informa-se que o Grupo desportivo e Cultural de Rio de Moinhos irá proceder à realização do Baile de Carnaval no salão da casa do Povo; aquisição de refeições para o almoço dos diversos membros que integram as mesas de voto, no âmbito da eleições para Presidência da Republica de dia 18 de janeiro de 2026. -----

Representação Institucional e Reuniões Externas tais como: Protocolos com a Câmara Municipal de Borba com transferências de verbas para a construção de novos gavetões no cemitério de Rio de Moinhos e para o apoio ao almoço de Natal sénior - Memórias à Mesa; Representar a Junta de Freguesia no congresso da A.N.M.P. e participação em Reuniões da Assembleia Municipal. -----

O Senhor Presidente informou também que houve a necessidade de reparação de duas carrinhas da Junta de Freguesia, bem como a realização da respetiva inspeção periódica anual e decidiu que todas as viaturas passem a dispor de um registo diário de serviços prestados como dos quilómetros efetuados. -----

- Segundo deliberação do ponto 3.4 - Delegação de competências para autorização de cedência de edifícios, instalações e equipamentos da freguesia, aprovado por unanimidade em Reunião de Junta de Freguesia de 15 de dezembro de 2025, no que diz respeito ao ponto 4, do documento de apoio " todas as cedências autorizadas pela Vogal ou pelo Presidente deverão ser comunicadas na reunião seguinte da Junta de Freguesia e registadas em ata ou em relatório interno próprio", assim informa-se



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

que até à data desta reunião tivemos reservas nos dias 20,21,27,28,31 de dezembro e 10 de janeiro. -----

Ponto 3 – Período da ordem do dia. -----

Ponto 3.1. Análise conducente à aprovação da Ata nº02 da Reunião Ordinária de 15 de dezembro de 2025. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.2. Alteração do horário de funcionamento do Cemitério no Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, conforme o artigo 5º, nº1., alínea a) e nº2. -----

A Junta de Freguesia propôs a alteração do artigo 5.º, n.º 1, alínea a) com base no ponto 2 do mesmo artigo, do Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, relativo ao horário de abertura e fecho, que atualmente é de Segunda a Sexta, das 8:00 às 12:30 e das 12:30 às 16:00 horas e passará a vigorar de Segunda-feira a sábado das 08:00 as 16:00 horas. Esta alteração deve-se ao facto do horário atualmente registado no Regulamento do Cemitério da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, não corresponder ao horário estabelecido na placa de entrada do cemitério. Deste modo pretende-se adequar o Regulamento à prática consolidada, garantido segurança jurídica, clareza normativa e transparência administrativa. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Ponto 3.3. Proposta de alteração à tabela de Taxas e Licenças do anexo III, do Regulamento de Taxas e Licenças da Freguesia de Rio de Moinhos, no termo do artigo 13º, para que possa ser alterado os valores atuais do aluguer da Casa do Povo, e criar valores para aluguer de mesas e cadeiras, e artigo 16º, nº1, alínea xx), da Lei 75º/2013 de 12 de setembro. -----

Considerando que foram recentemente instalados equipamentos de ar condicionado no Salão da Casa do Povo de Rio de Moinhos, melhorando de forma significativa as condições



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

Handwritten signature and initials.

de conforto, funcionalidade e qualidade do espaço colocado à disposição da população, e tendo em conta a manutenção das instalações, equipamentos, que implicam um aumento efetivo e permanente dos custos de utilização, nomeadamente ao nível do consumo de energia elétrica, da manutenção técnica e da conservação dos equipamentos, bem como a necessidade de salvaguardar o investimento realizado, pretende-se fazer alteração e criação de novas taxas. Assim a Junta de Freguesia de Rio de Moinhos, ao abrigo do artigo 13º do Regulamento de Taxas, em vigor, o qual prevê a possibilidade de atualização dos valores das taxas, deixando de ser o valor do aluguer atual de 35,00€ do Edifício do Salão da Casa do Povo e sanitários, passando a vigorar o seguinte no anexo III: 40,00€ Residentes na Freguesia de Rio de Moinhos; 60,00€ Residentes no Concelho de Borba, mas fora da Freguesia; 80,00€ Residentes fora do Concelho de Borba; e 50,00€ Caução obrigatória (reembolsável após devolução em bom estado). Após a utilização as Instalações deverão ficar limpas. Relativamente à Criação de Novas Taxas aplicou-se a: Mesa Dobrável – 5,00€ unidade/dia; Cadeira Branca 1,50€ unidade/dia; Conjunto (1 mesa + 6 Cadeiras) – 13,00€/dia, sendo que o transporte fica a cargo do requerente e a entrega nas mesmas condições que recebeu. Esta proposta depois de aprovada em Reunião de Junta de Freguesia, e decorrido o prazo de discussão pública durante 30 dias úteis, em conformidade com o artigo 16.º, n.º 1, alínea xx), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia deliberar sobre a criação, modificação e atualização das taxas da Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, com efeitos após publicação em Diário da República. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.4. Propostas para aquisição de diversos serviços e materiais para bom funcionamento da Junta de Freguesia - Propostas da 237 até 303. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado por unanimidade**. -----

Ponto 3.5. Proposta de Orçamento para execução de Casa de Banho para deficientes no edifício da Casa do Povo. -----

Foi apresentado o orçamento para construção de casa de banho para deficientes na Casa do Povo de Rio de Moinhos, no valor total de 3.800,00€ (três mil e oitocentos euros), incluindo a colocação de um lavatório, uma sanita, paredes com azulejos até 1,60m e uma porta de



JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS
MUNICÍPIO DE BORBA
Mandato 2025-2029

correr. -----

Colocado o ponto a votação, este foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Antes do início da discussão dos pontos constantes na ordem do dia o senhor Presidente da Junta de Freguesia, propôs o acréscimo do seguinte ponto: -----

3.6. Aprovação do pagamento do almoço de Natal dos Reformados. -----

Colocado o ponto a votação o mesmo foi **aprovado** por **unanimidade** incluir o ponto na ordem de trabalhos -----

Discussão e deliberação do ponto:

3.6. Aprovação do pagamento do almoço de Natal dos Reformados. -----

Nesta reunião houve a necessidade de adicionar um ponto à Ordem do Dia, relativamente à aprovação da requisição do almoço de Natal dos Reformados, realizado a 21 de dezembro de 2025, pelo facto da Câmara Municipal só informar que iria pagar o referido almoço no dia 30 de dezembro, sob a forma de transferência da verba, e só foi possível efetuar a requisição nesta data. -----

Colocado o ponto a votação foi **aprovado** por **unanimidade**. -----

Encerramento; -----

Por não haver mais assuntos a tratar o **Presidente da Junta de Freguesia** deu por encerrada a reunião, pelas 19.20 horas, do dia doze de janeiro de dois mil e vinte e seis, a presente ata redigida pela Assistente Técnica Anabela Lourinho, composta por **seis** páginas, que vai ser assinada pelos Membros da Junta. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

(Manuel Lino Pisco Anjinho)

Assistente Técnica

(Anabela da Lourinho)